



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015/GMB**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015/GMB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM, POR INTERMÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL, E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA - EPP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAIS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS.**

**O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ**, representado pela Guarda Municipal de Belém, com à Avenida Pedro Álvares Cabral nº. 1400 Bairro Umarizal, CEP: 66050-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.055.009/0006-28, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular o Senhor **ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, Inspetor Geral, Brasileiro, casado, portador do RG nº 1321393 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº. 170.742.742-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **NORTE TURISMO LTDA** simplesmente **CONTRATADA**, CNPJ/MF N ° 05.570.254/0001-69, estabelecida à Trav. Padre Prudêncio, nº 43B – Comércio, CEP: 66010-150, Município de Belém, Estado Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **VERA LÚCIA GUIMARÃES FONTENELE**, brasileira, casada, **RG Nº 697.243 SSP/PA, CPF Nº 042.031.862-34**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo ao contrato nº 011/2015/GMB, decorrente PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 111/2014, tem fundamentação legal no art. 57, Inc. II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, além de outras legislações correlatas, aplicadas, subsidiariamente, no que couber, as quais amparam o presente termo; para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição, observando o que consta do Processo Administrativo nº 913/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/08/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato compreendendo o período de 08 de agosto a 31 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

A despesa contratual fica mantida no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) não sofrendo reajuste.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**



**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 2.01 Gabinete do Prefeito - **Unidade Orçamentária:** 26 - Guarda Municipal de Belém - **Função:** 06.- Segurança Pública - **Sub Função:** 122 – Administração Geral - **Programa:** 005 – Segurança Municipal – **Projeto Atividade:** 2071 –Manutenção da Guarda Municipal de Belém - **Natureza da Despesa:** 33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção - **Fonte:** 010000000.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município, conforme previsão legal.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 05 de agosto de 2016.

**ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB  
CONTRATANTE

**VERA LÚCIA GUIMARÃES FONTENELE**  
NORTE TURISMO LTDA - EPP  
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____	2- _____
Nome:.....	Nome:.....
RG:.....	RG:.....
CPF: .....	CPF:.....